



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 057/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-346/96, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a disposição da servidora **GILZETE BELITARDO DE SANTANA**, Técnico Judiciário, Classe B, Padrão NS-III do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no período de 05/06/96 a 31/12/96, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar o ato que se fizer necessário.

Sala de sessões, 11 de junho de 1996.


SÁNDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno